



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO os serviços de reforma e ampliação em andamento na Procuradoria da República no Município de Assu;

CONSIDERANDO que os serviços acima referidos afetarão o funcionamento da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Município de Assu, na sexta-feira, 20 de janeiro de 2017, funcionando a unidade em regime de plantão para atendimentos urgentes.

Art. 2º – Caberá a unidade manter o serviço de plantão para os atendimentos urgentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 32.](#)